



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.326 |

Sexta-feira | 06 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 220/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Banco do Brasil SA** – CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91.

\*Dispensa de Licitação \*Processo Administrativo nº 029/2023 nº 556/2023

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.

\*Data da Assinatura: 03/09/2023.

\*Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2024.

\*Valor: R\$ 1.563,88.

\*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 556

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Sebastião Vanderlan Borges Soares e Gisele Juliane Braun – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 059/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda**– CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37.**

\*Processo Administrativo \*Tomada de Preços nº. nº. 149/2023 005/2023

\*Objeto: Acréscimo de Valor.

\*Data da Assinatura: 04/09/2024

\*Valor: R\$ 119.195,38

\*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.1019 - 1.500.1001 - 4.4.90.51 - Ficha: 198

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro– Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.326 |

Sexta-feira | 06 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **C. E.**

**Sanches & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº  
**13.427.177/0001-10.**

\*Processo Administrativo nº. 170/2023  
\*Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 04/09/2024

\*Vigência: 15/09/2024 a 14/12/2024

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carlos Eduardo Sanches e/ou Monique de Jager Sanches – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 176/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF sob o nº 18.466.080/0001-30 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli**– CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37.**

\*Processo Administrativo: 658/2022  
\*Tomada de Preços: 005/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 03/09/2024.

\*Vigência: 08/09/2024 a 07/10/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug– Gestora do FMDI / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMDI

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 062/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**Nak Brasil Ltda**

**R\$ 564.000,00**

CNPJ/MF nº 54.812.818/0001-38

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), tipos pick-ups, para uso da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*Data da Assinatura: 16/08/2024.

\*Valor: R\$ 564.000,00

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 062/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Nak Brasil Ltda**  
- CNPJ/MF nº 54.812.818/0001-38.

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), tipos pick-ups, para uso da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Douglas Pereira de Oliveira**, fiscal substituto - **Denir Candido da Silva**, para Gestão o servidor **Moisés Rodrigues Parreira**, gestor substituto - **Givaldo Domingos de Brito**, provenientes da Secretaria Municipal de Obras,



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.326 |

Sexta-feira | 06 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Transportes e Serviços Públicos para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 16/08/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Douglas Pereira de Oliveira – Fiscal da Ata SRP / Denir Candido da Silva – Fiscal substituto / Moisés Rodrigues Parreira - Gestor da Ata / Givaldo Domingos de Brito – Gestor substituto

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**Laticínios Maria Ltda**

**R\$ 201.139,67**

CNPJ/MF sob o nº. 29.994.980/0001-77

**Neivani de Carli**

**R\$ 367.085,60**

CNPJ/MF sob o nº. 02.839.592/0001-65

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços visando futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

\*Data da Assinatura: 15/08/2024.

\*Valor: R\$ 568.225,27

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

**Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 29.994.980/0001-77

**Neivani de Carli** - CNPJ/MF sob o nº.

02.839.592/0001-65

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios de mercearia, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Luiz Felipe dos Santos Silva**, fiscal substituta - **Tatiane Fernandes do Amaral** provenientes da Secretaria Municipal de Administração, Fiscal - **Leticia Rodrigues de Santana**, fiscal substituta - **Lucilene Couto Passos** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fiscal - **Danilo dos Santos Areco**, fiscal substituto - **Donisete de Sousa Nunes** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fiscal - **Felipe Medeiros Rodrigues**, fiscal substituta - **Lurdenir Gonçalves Pereira**, provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, Fiscal - **Nelson Escobar Torres Neto**, fiscal substituta - **Jean de Jesus da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Fiscal - **Paula Costa Cunha**, fiscal substituta - **Franciele de Freitas Pereira** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para Gestão da Ata SRP, o servidor **Walerf Duarte Oliveira**, **Lana Leticia Borges** para Gestora substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Administração PARA acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 15/08/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Luiz Felipe dos Santos Silva** – Fiscal da Ata SRP / **Tatiane Fernandes do Amaral** - Fiscal substituta / **Leticia Rodrigues de Santana** - Fiscal da Ata SRP / **Lucilene Couto Passos** - Fiscal substituta / **Danilo dos Santos Areco** - Fiscal da Ata SRP / **Donisete de Sousa Nunes** - Fiscal substituto / **Felipe Medeiros Rodrigues** - Fiscal da Ata SRP / **Lurdenir Gonçalves Pereira** - Fiscal substituta / **Nelson Escobar Torres Neto** - Fiscal da Ata SRP / **Jean de Jesus da Silva** - Fiscal substituta / **Paula Costa Cunha** - Fiscal da Ata SRP / **Franciele de Freitas Pereira** - Fiscal substituta / **Walerf Duarte Oliveira** - Gestor da Ata SRP / **Lana Leticia Borges** - Gestora substituta

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Laticínios Maria**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.326 |

Sexta-feira | 06 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 042/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**Bauer Comércio e Licitações Ltda** R\$ 5.132,16

CNPJ/MF sob o nº.

45.740.175/0001-73

**Caz Comércio de Artigos para** R\$ 46.311,64

**Escritório Ltda**

CNPJ/MF sob o nº.

47.944.342/0001-23

**Depósito de Gás Central Ltda** R\$

CNPJ/MF sob o nº.

09.222.495/0001-78

**Ecopel Indústria e Comércio Ltda** R\$

CNPJ/MF sob o nº 11.928.775/0001-

48

102.128,43

**Empório das Licitações Comércio** R\$

**Ltda**

CNPJ/MF sob o nº.

41.087.715/0001-00

206.140,00

**GDA Distribuição Ltda** R\$ 8.174,84

CNPJ/MF sob o nº.

45.175.426/0001-14

**GZ Comércio e Serviços Ltda** R\$ 79.566,46

CNPJ/MF sob o nº.

53.852.451/0001-13

**Licita Shop Comércio e Serviços** R\$ 3.540,00

**Ltda**

CNPJ/MF sob o nº.

50.958.011/0001-57

**MP3 Distribuição e Importação** R\$ 35.712,04

**de Utilidades e Material Escolar**

**Ltda**

CNPJ/MF sob o nº.

17.063.665/0001-47

**MTH Comércio e Serviços Ltda** R\$ 56.303,34

CNPJ/MF sob o nº.

31.028.653/0001-02

**Royal Soluções Comércio &** R\$ 75.395,78

**Serviços Ltda**

CNPJ/MF sob o nº.

34.049.507/0001-51

**Telma Silva Neves Ltda** R\$ 18.081,50

CNPJ/MF sob o nº. 37.752.479/0001-

22

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos e secretarias municipais.

\*Data da Assinatura: 12/08/2024.

\*Valor: R\$ 974.503,26

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 058/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Bauer Comércio e Licitações Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 45.740.175/0001-73/ **Caz Comércio de Artigos para Escritório Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 47.944.342/0001-23/ **Depósito de Gás Central Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 09.222.495/0001-78 / **Ecopel Indústria e Comércio Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 11.928.775/0001-48 / **Empório das Licitações Comércio Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 41.087.715/0001-00 / **GDA Distribuição Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 45.175.426/0001-14 / **GZ Comércio e Serviços Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 53.852.451/0001-13 / **Licita Shop Comércio e Serviços Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 50.958.011/0001-57 / **MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 17.063.665/0001-47 / **MTH Comércio e Serviços Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 31.028.653/0001-02 / **Royal Soluções Comércio & Serviços Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 34.049.507/0001-51 / **Telma Silva Neves Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 37.752.479/0001-22

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios de mercearia, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Rodrigo Nhebauer Delalibera**, para fiscal substituta **Gilerne Nunes Viana Silva** provenientes da Secretaria Municipal de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.326 |

Sexta-feira | 06 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Administração, para fiscalização **Wellen Paula da Silva Oliveira**, para fiscal substituto **Ademir José Alderete Portella** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalização **Danilo dos Santos Areco**, para fiscal substituto **Donisete de Sousa Nunes** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fiscalização **Lurdenir Gonçalves Pereira**, para fiscal substituto **Felipe Medeiros Rodrigues**, provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para fiscalização **Renan da Silva Lima**, para fiscal substituta **Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para fiscalização **Moisés Rodrigues Parreira**, para fiscal substituta **Roselaine Fraga do Nascimento**, provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para fiscalização **Edilaine Lemes da Silva**, para fiscal substituta **Cristiane Pereira Zanini** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização **Natarcia Veruza Bonotto Martins**, para fiscal substituto **Jadson Bezerra dos Santos** provenientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para Gestão da Ata SRP, o servidor **Walerf Duarte Oliveira**, **Lana Leticia Borges** para Gestor substituto, provenientes da Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 12/08/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Rodrigo Nhebauer Delalibera** – Fiscal da Ata SRP / **Gilerne Nunes Viana Silva** – Fiscal substituta / **Wellen Paula da Silva Oliveira** – Fiscal da Ata SRP / **Ademir José Alderete Portella** – Fiscal substituto / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal da Ata SRP / **Donisete de Sousa Nunes** – Fiscal substituto / **Lurdenir Gonçalves Pereira** – Fiscal da Ata SRP / **Felipe Medeiros Rodrigues** – Fiscal substituta / **Renan da Silva Lima** – Fiscal da Ata SRP / **Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva** – Fiscal substituto / **Moisés Rodrigues Parreira** – Fiscal da Ata SRP / **Roselaine Fraga do Nascimento** – Fiscal substituta / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal da Ata SRP / **Cristiane Pereira Zanini** – Fiscal Substituta / **Natarcia Veruza Bonotto Martins** – Fiscal da Ata SRP / **Jadson Bezerra dos Santos** – Fiscal Substituta / **Walerf Duarte Oliveira** – Gestor da Ata / **Lana Leticia Borges** – Gestora substituta.

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 277/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Natália de Matos Branco Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 32.099.260/0001-52.

\*Processo Administrativo: 319/2024 \* Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 28/08/2024.

\*Prazo Contratual: 28/08/2024 a 31/12/2024.

\*Valor: R\$ 48.000,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Natália de Matos Branco** – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 277/2024

\* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Natália de Matos Branco Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 32.099.260/0001-52.

\*Processo Administrativo: 319/2024 \*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.326 |

Sexta-feira | 06 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 28/08/2024.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 276/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Biosaúde Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 26.451.639/0001-87.

\*Processo Administrativo: 319/2024      \* Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e

demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 28/08/2024.

\*Prazo Contratual: 28/08/2024 a 31/12/2024.

\*Valor: R\$ 54.000,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 471

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Ana Elisa Dantas Modesto – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 276/2024

\* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Biosaúde Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 26.451.639/0001-87.

\*Processo Administrativo: 319/2024      \*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.326 |

Sexta-feira | 06 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 28/08/2024.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 275/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Vitaderme Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 18.235.295/0001-40.

\*Processo Administrativo: 319/2024      \* Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 28/08/2024.

\*Prazo Contratual: 28/08/2024 a 31/12/2024.

\*Valor: R\$ 34.200,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Aline de Fátima Béu Gomes – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 275/2024

\* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Vitaderme Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 18.235.295/0001-40.

\*Processo Administrativo: 319/2024      \*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 28/08/2024.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.326 |

Sexta-feira | 06 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 274/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **M.C.R. Monteiro Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 15.189.168/0001-64.

\*Processo Administrativo: 319/2024      \* Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 28/08/2024.

\*Prazo Contratual: 28/08/2024 a 31/12/2024.

\*Valor: R\$ 34.200,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Mariana Carolina Rebello Monteiro – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 274/2024

\* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **M.C.R. Monteiro Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 15.189.168/0001-64.

\*Processo Administrativo: 319/2024      \*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade,

para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 28/08/2024.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 266/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.004.655/0001-42 / **Acquaceu Piscinas e Saunas Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 33.946.712/0001-57.

\*Processo Administrativo: 464/2024      \* Dispensa de Licitação nº. 030/2024

\*Objeto: Contratação de Serviço de manutenção da caixa d'água do Hospital Municipal, com fornecimento de material, em atendimento ao Fundo Municipal de Chapadão do Sul.

\*Data da Assinatura: 26/08/2024.

\*Prazo Contratual: 26/08/2024 a 30/11/2024

\*Valor: R\$ 23.260,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.326 |

Sexta-feira | 06 de Setembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002  
- 3.3.90.39 - Ficha: 444

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS** / Sinesio Nogueira Morais – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.326 |

Sexta-feira | 06 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC  
Av. Onze, n. 1045, Bairro Centro– CEP: 79560.000 - Fone: (67)3562-5690  
e-mail: [educacao@chapadaodosul.ms.gov.br](mailto:educacao@chapadaodosul.ms.gov.br)

## RESOLUÇÃO/ SEMEC nº 010/2024, de 05 de setembro de 2024.

Institui o Grupo de Trabalho e de Estudos para articulação da Gestão da Educação para Equidade Racial, nomeia seus respectivos membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino de Chapadão do Sul-MS;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.639, de 21 de dezembro de 2003 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.320 de 20 de junho de 2022, que Institui no Calendário de eventos oficiais do município de Chapadão do Sul-MS, a Semana municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO A Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023 que altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (código Penal), para tipificar como crime de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público.

CONSIDERANDO o Currículo da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Educação infantil) alinhado a BNCC e ao Currículo de Referência de MS.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho da Gestão da Educação para Equidade Racial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para articulação e mobilização de ações de estudos, diagnóstico, planejamento, implantação, avaliação e monitoramento de políticas públicas educacionais de promoção da equidade racial da Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul-MS.

**Parágrafo Único:** durante o Grupo de Trabalho da Gestão da Educação para Equidade Racial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, poderá ser acrescentado novos membros e/ou colaboradores da área da educação para atendimento da demanda.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Resolução fica assim composta:

**Érika Fernanda Duarte Oliveira** – Membro;

**Sandra Andrea dos Santos** – Membro;

**Suele Lopes Pedroso** – Membro;

**Adriana Pereira da Silva** – Membro;

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Érika Jaqueline Schweter Antunes  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Portaria n. 497/2024